

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 348 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos de Legitimação de Posse, cujo o somatório de área totaliza 2.093,8524 ha, conforme especificação abaixo:

- 1) Título de Legitimação de Posse nº 351, expedido em favor de JOSÉ VALLINOTO e COMPANHIA, em não consta, constante nas fls. 351 e verso, do Talonário próprio nº 08, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Papucú; Localização: Limita-se ao norte com o Rio Paiteua; Área: 758ha 14a 85ca;
- 2) Título de Legitimação de Posse nº 36, expedido em favor de MANOEL PEREIRA DE ASSUMPÇÃO, em não consta, constante nas fls. 36 e verso, do Talonário próprio nº 06, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: São José do Igarapé Pacú; Localização: na freguesia de São Francisco de Assis "limita-se a leste do Igarapé Pacú"; Área: 2.742.286 br².

Considerando que foi requerida as Certidões de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061507812/2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, Denominação do imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA TOTAL: 2.093,8524 ha (Parcela 01 – 1.336,2511 ha e Parcela 02 – 757,6013 ha); MUNICÍPIO: Medicilândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Papucu TD 351 e TD 36; PERÍMETRO TOTAL: 930,6841 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurados nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Papucu TD 351 e TD 36", com 2.093ha.85a.24ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) de Legitimação de Posse acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507812/2024 –SICARF/ITERPA;
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1326425

PORTARIA Nº 350 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 145, expedido em favor de DIOGO PERES, em 04 de agosto de 1885, constante nas fls. 145 e verso, do Talonário próprio nº 04, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: França; Localização: na Freguesia de São Francisco de Assis; Área: 9.744.720m². Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 062008624/2024 –SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 145, expedido em favor de DIOGO PERES acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia, DENOMINAÇÃO: Fazenda França; ÁREA: 986,8283 ha, PERÍMETRO: 16.097,6826 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO

VO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062008624/2024 –SICARF/ITERPA.

2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente -ITERPA

Protocolo: 1326445

PORTARIA Nº 355 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA, em 28 de agosto de 1890, constante nas fls. 058 e verso, do Talonário próprio nº 07, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Santo Antônio do Cacoal Grande; Localização: na Freguesia de São Francisco; Área: 74.456.900m².

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 061507718/2024 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA, em 28 de agosto de 1890, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia (62,8319 ha) e Prainha (970,690ha), tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Safira (Parcela 001, 002, e 003)", com 2.033ha 52a 28ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 058 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507718/2024 –ITERPA/SICARF.
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1326455

PORTARIA Nº 354 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, constante na fl. 012 e talonário nº 01, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do imóvel: São Francisco; Localização: não consta; Área: 92.357,012m²;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101514379/2024 – ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia (53,8068 ha) e Prainha (430,4003 ha), tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda São Francisco", com 2.484ha 20a 71ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 021 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514379/2024 –ITERPA/SICARF.
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1326387

PORTARIA Nº 333 /2026-GAB/ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;